

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo

CNPJ n.º 61.699.567/0011-64
Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30/04/2019. São Paulo, 28/02/2019. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro		
Ativo	2018	2017	2018	2017	2017
Ativo Circulante	33.914.891,45	39.664.973,16	Passivo Circulante	34.672.236,27	41.015.052,11
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	556.561,41	62.924,92	Fornecedores (Nota 3.8)	55.961,87	99.467,84
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	4.153,48	60.582,11	Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica (Nota 3.9)	500.900,18	1.387.697,27
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	552.407,93	2.342,81	Serviços de Terceiros Pessoa Física	-	511,75
Clientes (Nota 3.3)	17.174.357,87	16.577.781,18	Salários a pagar (Nota 3.10)	398.078,91	381.038,79
Valor a receber - Secretaria de Estado da Saúde (Nota 3.3.1)	14.982.000,00	14.712.350,00	Contribuições a recolher (Nota 3.11)	108.017,68	95.761,02
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.3.2)	2.192.357,87	1.865.431,18	Provisão de férias (Nota 3.12)	627.127,65	632.036,17
Valores em Negociação - Convênio (Nota 3.3.3)	-	-	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.12)	49.990,94	50.182,45
Outros Créditos (Nota 3.4)	107.085,32	83.812,41	Provisão de PIS sobre férias (Nota 3.12)	6.271,30	6.320,36
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	48.090,01	22.680,39	Provisão de despesas com quitações (Nota 3.17)	2.192.357,87	1.865.431,18
Antecipações salariais (Nota 3.4.2)	2.641,52	1.649,80	Impostos a recolher (Nota 3.13)	76.543,73	75.436,49
Antecipação de férias (Nota 3.4.3)	51.353,79	49.147,50	Obrigações Tributárias (Nota 3.14)	36.498,20	34.839,47
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.4)	-	5.334,72	Recebimento de Materiais de Terceiros	-	1.515,00
Depósito Judicial (Nota 3.4.5)	5.000,00	5.000,00	Empréstimo a funcionário	-	-
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.6)	23.059,36	23.702,35	Lei 10.820/03 (Nota 3.15)	26.686,23	21.627,35
Prêmios de seguros e outros a vencer	23.059,36	23.702,35	Outros Valores de Terceiros	-	490.504,72
Estoques (Nota 3.5)	16.053.827,49	22.916.752,30	Estrutura SPDM	10.991,89	26.228,78
Materiais de Nutrição	6.571,76	24.590,03	Convênios públicos a realizar (Nota 3.16)	14.645.835,00	13.063.927,11
Materiais de Farmácia	360,26	718,01	Obrigações com Materiais de Terceiros (Nota 3.5.1)	15.936.974,82	22.782.526,36
Materiais de Almoço	109.920,65	108.917,90	Passivo Não Circulante	117.382,11	13.779.999,66
Empréstimos de Materiais de Terceiros	-	-	Provisões de Despesa	-	-
Materiais de Terceiros (Nota 3.5.1)	15.936.974,82	22.782.526,36	Processos Trabalhistas (Nota 3.18)	17.968,28	7.383,97
Ativo Não Circulante	99.413,83	13.772.615,69	Obrigações - Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.7)	727.743,46	780.472,73
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.7.1)	(628.329,63)	(627.857,04)
Convênios Públicos a Receber	-	-		-	-
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.7)	94.282,63	144.403,85	Total do Passivo	34.789.618,38	54.795.051,72
Bens Móveis (Nota 3.7)	712.343,46	765.072,73	Patrimônio Líquido (Nota 5)	(775.313,10)	(1.357.462,92)
Ajuste vida útil - bens terceiros (Nota 3.7.1)	(618.060,83)	(620.668,88)	Transferências Recebidas	-	9.140.062,70
Ativo Intangível	5.131,20	8.211,84	Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 3.21)	582.149,82	(10.497.525,62)
Intangível de Terceiros	15.400,00	15.400,00	Resultado de Exercícios Anteriores	(1.357.462,92)	-
Ajuste vida útil - Intangível terceiros (Nota 3.7.1)	(10.268,80)	(7.188,16)	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	34.014.305,28	53.437.588,85
Total do Ativo	34.014.305,28	53.437.588,85	Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado		
Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa			Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			2018		
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			2017		
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			15.034.268,86		
Ajuste nas contas patrimoniais			18.312.198,73		
Variações nos ativos e passivos			12.083.535,63		
(Aumento) Redução em contas a receber			15.787.538,74		
(Aumento) Redução outros créditos			7.388,40		
(Aumento) Redução de despesas antecipadas			2.223.344,83		
(Aumento) Redução em estoques			2.524.659,99		
(Aumento) Redução em fornecedores			4.090.680,18		
(Aumento) Redução em doações e subvenções / Convênios			4.301.809,03		
(Aumento) Redução em contas a pagar e provisões			2.1		
(Aumento) Redução de Bens de Terceiros			2.2		
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais			2.1		
440.434,63			7.540.186,80		
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			2.1		
(-) Adição de Bens de Terceiros			2.2		
53.201,86			59.868,24		
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos			2.1		
53.201,86			59.868,24		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			2.1		
Empréstimos tomados			2.2		
- 72.507.782,96			309.638,27		
(-) Pagamento de empréstimos/debêntures			3.1		
- (80.828.782,96)			3.2		
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos			3.3		
- (8.321.000,00)			3.4		
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa			3.5		
493.636,49			(720.944,96)		
No início do período			62.924,92		
No final do período			783.869,88		
556.561,41			62.924,92		
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2018 e 2.017			Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:		
A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina			é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins.		
Características da Unidade Gerenciada:			O Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo, é composto por 02 Farmácias de Dispensação de Medicamentos Excepcionais: 01 no município de São Paulo (FME Várzea do Carmo), referência para pacientes transplantados, renais crônicos e portadores de endometriose, além de contar com o Programa de Entrega de Medicamentos em Casa (Med. Casa) e 01 no município de Guarulhos (FME Guarulhos), a qual além de atender a demanda de todo município, dispensa medicamentos para 07 Clínicas de Repouso, 02 Hospitais Regionais e 01 Penitenciária. Tem como atividade principal a prestação de serviços de assistência farmacêutica, regendo-se por Convênios com a SES e pela legislação aplicável. Em 02/05/2006, a SPDM assumiu sua gestão, por meio de parceria com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo com a missão de oferecer serviços de assistência farmacêutica, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácias e diretrizes estabelecidas pelos Programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES) com qualidade e comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas. Objetivando a continuidade dos atendimentos, a SPDM em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo firmou o Convênio 734/2016 - Assinado em 30/12/2016 no valor total de R\$ 40.860.000,00 com vigência de 36 meses, com o objetivo de incorrer despesas com Custeio da unidade de Farmácia de Medicamentos Excepcionais dos municípios de São Paulo (Várzea do Carmo) e Guarulhos.		
1 - Imunidade Tributária:			A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988.		
2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis			Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram Artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.		
2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):			As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19/12/2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças.		
2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:			SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo - Rua Leopoldo Miguez, 327 - Cambuci - São Paulo - SP CEP 01518-020 - CNPJ n.º 61.699.567/0011-64.		
3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:			Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.		
3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:			Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam os recursos em moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, os quais estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.		
3.2 - Aplicações Financeiras:			As Aplicações Financeiras referem-se a Certificado de Depósito Bancário (CDB) atualizadas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), possuem liquidez imediata e são remuneradas a taxas que variam entre 5% e 92% do CDI para períodos abrangidos por estes demonstrativos financeiros. São demonstrados pelo valor aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência, tais valores encontram-se aplicados conforme estabelecido em convênios firmados junto à Secretaria de Saúde do Estado, cujo rendimento é revertido em favor da contratante e não da unidade gerenciada.		
3.3 - Contas a Receber:			As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda de juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato.		
3.4 - Contas a Receber:			A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.305/10, que aprova a NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistências Governamentais e 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus convênios com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo de modo que quando ocorra o reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.		
3.5 - Valores a Receber:			O saldo registrado nesta conta representa recebíveis de curto prazo (CP), relativos ao Convênio 734/2016 (FME Várzea do Carmo/Guarulhos), celebrado entre a SPDM e a Secretária de Saúde do Estado de São Paulo. Em 31.12.2018 os valores a receber representam o montante de R\$ 17.174.357,87.		
3.6 - Receitas:			15.034.268,86		
1.1) Prestação de serviços			12.083.535,63		
1.2) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exercício Na			7.388,40		
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições			2.223.344,83		
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)			4.090.680,18		
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d			309.638,27		
2.2) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros			3.613.429,81		
2.4) Perda/ recuperação de valores ativos			5.020,97		
2.5) Outros			162.591,13		
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)			10.943.588,68		
4 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade			10.943.588,68		
5 - Valor Adicionado Recebido em Transferência			168,00		
5.1) Receitas financeiras			168,00		
6 - Valor Adicionado Total (4+5)			10.943.756,68		
7 - Distribuição do Valor Adicionado			10.943.756,68		
7.1) Pessoal e encargos			8.476.853,85		
7.2) Impostos, taxas e contribuições			2.498,82		
7.3) Juros			3,92		
7.4) Aluguéis			241.055,26		
7.5) Outras Despesas			-		
7.6) Isenção usufruída sobre contribuições			2.223.344,83		
2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:			SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo - Rua Leopoldo Miguez, 327 - Cambuci - São Paulo - SP CEP 01518-020 - CNPJ n.º 61.699.567/0011-64.		
3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:			Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.		
3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:			Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam os recursos em moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, os quais estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.		
3.2 - Aplicações Financeiras:			As Aplicações Financeiras referem-se a Certificado de Depósito Bancário (CDB) atualizadas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), possuem liquidez imediata e são remuneradas a taxas que variam entre 5% e 92% do CDI para períodos abrangidos por estes demonstrativos financeiros. São demonstrados pelo valor aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência, tais valores encontram-se aplicados conforme estabelecido em convênios firmados junto à Secretaria de Saúde do Estado, cujo rendimento é revertido em favor da contratante e não da unidade gerenciada.		
3.3 - Contas a Receber:			As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda de juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato.		
3.4 - Contas a Receber:			A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.305/10, que aprova a NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistências Governamentais e 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus convênios com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo de modo que quando ocorra o reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.		
3.5 - Valores a Receber:			O saldo registrado nesta conta representa recebíveis de curto prazo (CP), relativos ao Convênio 734/2016 (FME Várzea do Carmo/Guarulhos), celebrado entre a SPDM e a Secretária de Saúde do Estado de São Paulo. Em 31.12.2018 os valores a receber representam o montante de R\$ 17.174.357,87.		
3.6 - Receitas:			15.034.268,86		
1.1) Prestação de serviços			12.083.535,63		
1.2) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exercício Na			7.388,40		
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições			2.223.344,83		
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)			4.090.680,18		
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d			309.638,27		
2.2) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros			3.613.429,81		
2.4) Perda/ recuperação de valores ativos			5.020,97		
2.5) Outros			162.591,13		
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)			10.943.588,68		
4 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade			10.943.588,68		